



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, via "google meet" e SEI, realizou-se a sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos seguintes membros: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O professor Francisco Emanuel Silveira justificou a ausência. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta.

1) Reformulação do PPC do Curso de Administração/VHA. Foram analisados os documentos do PPC de Administração reformulados pelos professores de administração entregues ao departamento. Após as análises o NDE aprovou os seguintes documentos: Regulamento Interno do Grupo de Estudos Organizacionais do Departamento de Administração, Regulamento das Atividades Complementares do curso de Administração e Regulamento do Laboratório Didático de Práticas em Administração e do Escritório Multimídia. Constatou-se que foram analisados todos os regulamentos anexos ao PCC de Administração.

2) Reformulação do PPC do Curso de Administração/VHA - Ementas. Os membros do NDE analisaram todos as disciplinas que integrarão o PPC de Administração e realizaram a divisão das ementas entre os professores do curso, e alguns professores de outro curso que são específicos da área da disciplina, para elaboração das ementas. Ficou acordado que será enviado um e-mail aos professores com a divisão das ementas com algumas sugestões repassadas pela PROGRAD na reunião com o NDE que são: as bibliografias básicas e complementares sejam, preferencialmente, retiradas das bibliotecas virtuais escolhidas pelo departamento Minha Biblioteca e EBSCO que estão disponíveis para a comunidade acadêmica do campus de Vilhena e a inclusão dos periódicos CAPES como referência complementar, podendo ser de forma geral ou algum periódico específico. As ementas deverão ser analisadas pelo NDE na primeira reunião ordinária de 2023.

3) Planos de ensino 2022.2. Os membros do NDE verificaram o prazo da entrega dos planos de ensino ao departamento, dia 23/12/2022, e todos concordaram em realizarem a análise dos planos na primeira reunião ordinária de 2023 do NDE.

O presidente deu por encerrada a reunião às 15h25min da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Coordenador(a)**, em 23/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 29/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193519** e o código CRC **3976B4C9**.

Referência: Processo nº 999119658.000044/2020-71

SEI nº 1193519